

*MANTIDO pelo Plenário, com votos contrários dos Deputados SAULLO VIANNA, ROBERTO CIDADE, DERMILSON CHAGAS, SERAFIM CORRÊA, MAYARA PINHEIRO REIS, AUGUSTO FERRAZ e ALESSANDRA CAMPÊLO, em Discussão Geral e Votação Única o VETO TOTAL N. 42/2019, Oriundo da Mensagem Governamental Nº 94/2019, ao Projeto de Lei n. 148/2018, de autoria do Deputado Abdala Fraxe, que “DISPÔE, no âmbito do Estado do Amazonas, sobre a criação do cadastro único para comercialização de silicones e produtos assemelhados para implantes de próteses, bem como uso em procedimentos estéticos.”.*

*Com PARECER FAVORÁVEL AO VETO da Comissão Especial (Relator: Deputado BELARMINO LINS).*

*Comunique-se ao Exmo. Sr. Governador do Estado para a promulgação.*

*Em: 19 de setembro de 2019*



*Deputada ALESSANDRA CAMPÊLO*

*1ª Vice-Presidente*